



**GOVERNO MUNICIPAL DE MOJU  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
CNPJ: 05.105.135/0001-35**

**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS PRATICADOS**

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 25 da Lei 8.666/93, como antecedente necessário à contratação com inexigibilidade de licitação.

**I - Objeto:** Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços técnicos de engenharia relacionados ao FNDE, em especial elaboração de projetos básicos, a fim de atender às necessidades do Município de Moju-PA, fundamentado com base legal o art. 25, inciso II, da lei nº 8.666, de 21/06/93.

**II - Contratado:** - PLANA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP.

**III - Caracterização da Situação que Justifica a Inexigibilidade:** O presente contrato tem como fundamento legal as disposições constantes da Legislação Federal, Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, especificamente no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, amparado ainda pelo Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2018/0014. Dispõe Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços técnicos de engenharia relacionados ao FNDE, em especial elaboração de projetos básicos, a fim de atender às necessidades do Município de Moju-PA.

**IV - Razão da Escolha do Fornecedor:** No caso em tela, a razão da escolha do fornecedor, deve-se principalmente a notória especialização da empresa ora contratada, tendo em vista que o objeto ao qual o processo se refere, qual seja a de empresa especializada na Prestação de Serviços técnicos de engenharia relacionados ao FNDE, em especial elaboração de projetos básicos, a fim de atender às necessidades do Município de Moju-PA. Possui um cunho bastante específico. Ademais, trata-se de um serviço serviços técnicos profissionais especializados de suma importância para o município contratante.

Ademais, por fim, imperioso ratificar que a assessoria ora contrata, possui amplo conhecimento e habilidades, o que justifica a contratação da referida empresa.

**V - Justificativa do Preço:** os preços praticados são os de mercado, conforme análise devida pelo setor competente, bem como com base e outros processos do mesmo tipo e contendo o mesmo objeto.

Assim, devidamente justificada a contratação com base no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93.



**GOVERNO MUNICIPAL DE MOJU  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
CNPJ: 05.105.135/0001-35**

Moju – PA, 18 de Janeiro de 2018.

---

**DEODORO PANTOJA DA ROCHA  
PREFEITO MUNICIPAL DE MOJU – PA**